

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xmds39dh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 756/2026 Protocolo nº 5900/2026 Processo nº 2034/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE
JUARA - CDL JUARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara – CDL JUARA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.983.714/0001-43, com sede no Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara – CDL JUARA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.983.714/0001-43, com sede no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, fundada em 20 de agosto de 2004.

Constituída sob a natureza jurídica de associação privada, a entidade possui relevante atuação em favor do desenvolvimento econômico e social, tendo por finalidade estatutária representar, orientar e defender os legítimos interesses de seus associados e da classe empresarial, promover a integração entre empresários, fomentar a qualificação profissional, incentivar a cooperação entre o setor produtivo e o Poder Público e contribuir para o fortalecimento do comércio e do empreendedorismo.

Dentre suas finalidades estatutárias, destacam-se a realização de cursos, palestras, seminários e demais ações de capacitação; a promoção de projetos culturais, ambientais, turísticos e sociais; a manutenção e fortalecimento do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC; a disseminação de soluções tecnológicas e de inovação para os associados; o acompanhamento de iniciativas legislativas de interesse da classe empresarial; e a promoção de ações voltadas à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ao longo de sua trajetória, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara – CDL JUARA vem desenvolvendo importantes serviços e atividades em benefício dos empresários, comerciantes e da comunidade em geral, contribuindo para a geração de emprego e renda, o fortalecimento do setor produtivo e a valorização do comércio local.

As ações realizadas pela entidade possuem inegável relevância social e interesse público, uma vez que promovem a qualificação profissional, a inclusão produtiva, o desenvolvimento econômico sustentável e a aproximação entre a iniciativa privada e os diversos segmentos da sociedade, fortalecendo, inclusive, políticas públicas voltadas ao crescimento econômico e ao desenvolvimento regional.

Nesse contexto, a presente proposição visa conferir o devido reconhecimento institucional às relevantes atividades desenvolvidas pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara – CDL JUARA, reconhecendo formalmente a importância de sua atuação para o Município de Juara e para o Estado de Mato Grosso.

Além do reconhecimento público, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual permitirá à instituição ampliar sua atuação mediante a celebração de parcerias e convênios, fortalecer sua estrutura organizacional, ampliar a captação de recursos e potencializar os benefícios prestados à coletividade, contribuindo para a continuidade e expansão das ações desenvolvidas em prol da classe empresarial e da sociedade mato-grossense.

Diante da relevância social, econômica e institucional da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara – CDL JUARA, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por se tratar de medida de elevado interesse público e social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual